

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA ITAJAÍ PARCERIAS

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (06/10/2025), às 13h30 (trezes horas e trinta minutos), reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho Gestor de Concessões e PPPs, na sala de reuniões do gabinete do Prefeito. Participaram da reunião: o presidente do Conselho, o senhor Prefeito Robison Coelho; os conselheiros Rodrigo Silveira, Murilo Pereira, Gabriela Kelm e Mark Anderson Caldeira; bem como o Diretor-Presidente da Invest Itajaí, Nikolas Reis e a Diretora de Projetos da Invest Itajaí, Ana Paula Cardoso. Ordem do Dia: 1. Análise da MIP pela empresa Infraway. O senhor presidente resgatou a razão pelas quais houve a convocação extraordinária expondo que, após a publicação, no dia 04 de setembro, do Aviso de Manifestação de Interesse apresentado pela Think, foi recebida uma segunda Manifestação de Interesse Privado (MIP), apresentada por consórcio liderado pela INFRAWAY ESTRUTURADORA DE PROJETOS LTDA no dia 19 de setembro, para a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica destinados à estruturação de Parceria Público-Privada (PPP) na área da Educação do Município de Itajaí. Tal proposta foi encaminhada aos membros do conselho para que pudessem analisar e apresentar suas considerações a respeito. Após a introdução realizada pelo presidente abriu-se para debate e considerações dos presentes. Encerrado os debates o presidente sintetizou os diálogos apontando que as duas propostas, tanto da Think quanto da Infraway, foram avaliadas quanto à qualificação dos proponentes, o detalhamento do plano de trabalho e aos valores de ressarcimento dos estudos, os quais, nos termos da legislação aplicável, serão de responsabilidade do futuro vencedor do certame licitatório. A MIP apresentada pelo consórcio liderado pela INFRAWAY indicou ressarcimento de até R\$ 9.031.520,90 (nove milhões, trinta e um mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos), fundamentado em percentual de 2,5% sobre o valor global nominal estimado da futura concessão/PPP e em referência à tabela do DNIT, sem, contudo, apresentar comparativo de mercado detalhado especificamente relacionado a projetos de PPP na área da Educação. Por sua vez, a MIP apresentada pelo consórcio liderado pela THINK estabeleceu ressarcimento máximo de R\$ 4.270.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta mil reais), calculado com base no número de unidades escolares e acompanhado de comparativos de mercado com projetos de PPP de Educação, elementos que permitiram aferir a razoabilidade e a competitividade do valor proposto. Embora os membros do Conselho tenham reconhecido que ambas as propostas demonstram capacidade técnica e que os proponentes possuem conhecimento acerca do problema a ser enfrentado, considerou que a significativa discrepância entre os valores de ressarcimento, aliada à ausência de fundamentação comparativa mais robusta na proposta apresentada pelo consórcio liderado pela INFRAWAY e o compromisso da atual gestão para com a adoção de critérios de economicidade, prudência e proteção do interesse público, especialmente para evitar a oneração excessiva de projetos ainda que em sua fase preliminar, preservando a futura competitividade do certame, o Conselho deliberou pela rejeição da Manifestação de Interesse Privado apresentada pelo consórcio liderado pela INFRAWAY e pela publicação de autorização da MIP da THINK para que ela proceda à elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica destinados à estruturação da PPP na área da Educação do Município de Itajaí, nos termos e condições apresentados em sua respectiva MIP. Na sequência, o presidente determinou ao Diretor-Presidente da Invest Itajaí a adoção das providências necessárias para a publicação da Autorização da MIP e início dos trabalhos nos termos da legislação. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Mark Anderson Caldeira, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente do Conselho.

Itajaí (SC), 06 de outubro de 2025.

Robison Coelho - Presidente do CGCP

Mark Anderson Caldeira - Secretário do CGCP